



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Secretaria Municipal da Saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 013/2011

SUSINEI RIBEIRO SCHULTZ, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 016/2007, torna público pelo presente Edital de Chamamento as normas do procedimento que nortearão a Admissão em caráter temporário para complementação do quadro de Técnico de Enfermagem num período compreendido de 06 (seis) meses podendo ser prorrogável por mais 06 (seis) meses, para atuar no Programa Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições estarão abertas no período de 28/06/2011 a 1º/07/2011, na Secretaria Municipal de Saúde, no horário das 8h às 11 horas, na Rua João Jorge de Souza, n.º 402, Centro, em Itapoá;

1.2. A inscrição constará da entrega do Currículo Vitae na Secretaria Municipal de Saúde, cito no endereço acima.

2. COMISSÃO DE SELEÇÃO

2.1. Três representantes da Secretaria de Saúde.

3. CLASSIFICAÇÃO

3.1. A classificação dar-se-á mediante o surgimento da vaga e serão analisados os currículos que estiverem disponíveis na SMS, pela comissão de seleção seguindo o critério de formação em curso Técnico de Enfermagem.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Ao que possuir maior tempo de serviço, um ponto para cada mês.

4.2. Ao que possuir maior número de dependentes.

4.3. Maior idade.

5. CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

As cópias dos documentos abaixo relacionados deverão vir acompanhadas dos originais para conferência e autenticação pela Secretaria de Saúde.

02 foto 3x4;

Registro no COREN/ SC (Conselho Regional de Enfermagem);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Secretaria Municipal da Saúde

Cédula de identidade - cópia;
Cadastro de Pessoa Física – CPF cópia;
Título de eleitor - cópia;
Certidão de Quitação Eleitoral;
Diploma – original e cópia;
Histórico Escolar – original e cópia;
Quitação com as obrigações militares - cópia;
Certidão de nascimento dos filhos – cópia;
Certidão de casamento e ou nascimento – cópia;
Certificados dos cursos de aperfeiçoamento e ou capacitação – cópia;
Atestado de Tempo de Serviço na área;
Laudo Médico;
Carteira de Trabalho - cópia
PIS / PASEP – cópia
Número de conta corrente na Caixa Econômica Federal – agência 3364
Comprovante de residência – cópia;
Certidão negativa de antecedentes criminais;
Declaração de bens;
Declaração de acúmulo de cargo;
Declaração de não ter sofrido processo disciplinar;
Tipagem sanguínea.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Itapoá, 20 de junho de 2011

SUSINEI RIBEIRO SCHULTZ
SECRETARIA DE SAÚDE